

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Vis	-	-
categoria	VU*	-	-

Taxonomia

Aves, Anseriformes, Anatidae.

Tipo de ocorrência

Invernante.

Classificação

VULNERÁVEL – VU* (A2bc+3bc+4bc; C1+2a(ii))

Fundamentação: A acentuada redução dos locais de ocorrência da espécie e do número de indivíduos censados leva a admitir que tenha ocorrido, nos últimos 10 anos, uma redução do tamanho da população que poderá ter sido superior a 50%; as causas dessa redução não terão cessado, prevendo-se que possam continuar a fazer sentir-se no futuro próximo. A população tem um tamanho muito reduzido (entre 250 e 1.000 indivíduos maduros) e encontra-se em declínio continuado, superior a 20% em 5 anos; apresenta todos os indivíduos concentrados numa única subpopulação. No entanto, por ser um *taxon* visitante não reprodutor cujas condições não se estão a deteriorar nem fora nem no interior da região, o que leva a admitir um risco de extinção mais reduzido em Portugal, desceu uma categoria na adaptação à escala regional.

Distribuição

Encontra-se sobretudo no Paleártico Norte e é parcialmente migradora. Nidifica desde a Islândia até à Sibéria Oriental e para sul inclui uma população maioritariamente residente no Noroeste e Centro da Europa, estendendo-se para este pelo Norte da Mongólia até ao Norte do Japão. A população migradora desloca-se durante o Inverno para a bacia mediterrânica, Norte e Leste de África, região subsariana, Médio Oriente, Mar Cáspio e do Paquistão até ao Sudeste asiático e Japão. Indivíduos das populações do Centro e Leste europeu migram até Portugal durante o inverno (del Hoyo *et al.* 1992, Wetlands International 2002).

Em Portugal esta espécie ocorre tanto em zonas húmidas do interior como do litoral, mas é no estuário do Minho que ocorre regulamente o maior número de indivíduos.

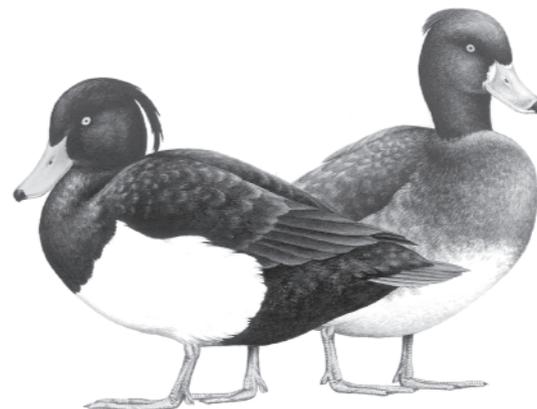
População

Os efectivos recenseados desta espécie nos últimos dez anos, no âmbito dos censos anuais de aves aquáticas invernantes, registam valores entre os 250 e os 1.000 indivíduos

Aythya fuligula (Linnaeus, 1758)



Negrinha, Zarro-negrinha



(Rufino 1993, Costa & Guedes 1996, Costa & Rufino 1993, 1995 e 1997, Encarnação V & Guedes RS dados não publicados). A análise dos resultados dos censos feitos entre 1972 e 2000 indica uma tendência populacional de possível declínio (reduzido declínio), com um declínio continuado que em três anos foi superior a 25% (Sousa 2002b). A acentuada redução dos locais de ocorrência da espécie e do número de indivíduos censados leva a admitir que tenha ocorrido, nos últimos 10 anos, uma redução do tamanho da população que poderá mesmo ter sido superior a 50%.

Em termos de estatuto de ameaça a nível da Europa, a espécie é considerada *Em Declínio*, embora ainda provisoriamente, apresentando um declínio recente moderado (BirdLife International 2004).

A população invernante na Europa Ocidental apresenta-se em aumento (Wetlands International 2002). Esta tendência, juntamente com o facto de se admitir que o habitat não esteja em declínio em Portugal, levou a assumir um risco de extinção da população invernante no nosso território mais reduzido, tendo descido uma categoria na adaptação à escala regional.

Habitat

Prefere zonas húmidas naturais ou artificiais de água doce, de preferência profundas, calmas e abertas, e em alguns casos que ofereçam vegetação emergente abundante com



Aythya fuligula (Linnaeus, 1758)

Negrinha,
Zarro-negrinha

margens suaves ou ilhas. Concentra-se igualmente em zonas abrigadas de estuários.

Factores de Ameaça

Entre os factores de ameaça desta espécie destaca-se a poluição da água, por efluentes domésticos, industriais e agrícolas, o que afecta os recursos alimentares.

Devem ainda destacar-se a drenagem e destruição de zonas húmidas costeiras, assim como a perturbação nestas áreas, que constituem refúgios alternativos.

Medidas de Conservação

Esta espécie, tal como a maioria das espécies aquáticas, beneficiaria largamente da melhoria da eficácia do controlo e tratamento das descargas de efluentes, bem como com a minimização da perturbação nos locais de invernada e, principalmente, do controlo da caça ilegal.

Importa também assegurar a monitorização dos efectivos residentes e invernantes.